CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 012/2021

Concede avanço de nível na carreira a Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, de acordo com a Lei Nº 2.431/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

Considerando o contido no Art. 20 da Lei Mun. N° 2.431/2014;

Considerando o contido no Art. 21, inciso I da Lei Mun. N° 2.431/2014;

Considerando a Média 9,97 obtida através da avaliação de desempenho, realizada pela Comissão Permanente de Avaliação;

Considerando o processo n° 034/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder avanço de nível na carreira ao servidor Amauri Veiga, Contador, Matrícula 52, pertencente ao Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, instituído pela Lei Mun. N° 2.431/2014, para o Nível "F", no mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal